

### Mapa de Pessoal da Direção Regional de Educação

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Area de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
<b>Direção</b>	Funções de coordenação e supervisão no âmbito das atribuições definidas nas respetivas unidades orgânicas.	Diretor Regional	-	1	-	-
		Diretor de Serviços	-	8	-	-
		Chefe de Divisão	-	16	-	-
	Coordenação dos Centros de Recursos Educativos Especializados.	Coordenador	-	7	-	-
<b>Apoio Técnico</b>	Especialista de informática	Especialista de informática	Informática	0	-	4
	Apoio técnico especializado na área de informática.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	5	-	16
	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior	-	121 a) b)	28	20
Funções de natureza jurídica, nomeadamente, a emissão de pareceres e estudos de natureza jurídica no âmbito das atividades da DRE. Elaboração de propostas de diplomas legais e emissão de pareceres sobre diplomas que sejam submetidos para análise.	Direito		2	2	1	
<b>Diagnóstico e Terapêutica</b>	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal	-	3	-	1
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	-	7	-	8
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica	-	34	-	8
<b>Formação</b>	Formação.	Monitor de Formação Profissional	-	1	-	-
<b>Apoio Administrativo</b>	Funções de coordenação e chefia administrativa.	Chefe de Departamento	-	1	-	-
		Coordenador Especialista	-	2	-	-
		Coordenador Técnico	-	4 c)	1	1
	Funções de natureza executiva, no apoio administrativo.	Assistente Técnico	-	34 c)	1	11

<b>Apoio Educativo Especializado</b>	Funções de coordenação de educação especial.	Coordenador Técnico	-	1	-	2
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico.	Assistente Técnico	Ensino Especial	84 a)	2	25
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, bem como assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços utilizados, quando necessário.	Assistente Operacional		1	-	3
<b>Operacional Manutenção</b>	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	10	-	4
<b>Operacional Geral</b>	Funções de coordenação e supervisão da área de apoio geral	Encarregado Operacional	-	0	-	3
	Funções de apoio geral no âmbito de: atendimento telefónico, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações e do material à sua guarda.	Assistente Operacional	-	48	3	21
<b>Operacional de Cozinha</b>	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	3	-	2
<b>Operacional de Costura</b>	Assegurar funções de costura, nomeadamente confeccionar peças de roupas, realizar consertos, ajustes e reparos. Manter o registo de atividades; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados.	Assistente Operacional	-	0	-	2
<b>Motorista</b>	Serviços de transporte de pessoas e bens.	Assistente Operacional	-	13	-	4
<b>TOTAL</b>				<b>406</b>	<b>37</b>	<b>136</b>
				<b>579</b>		

- a) acrescem 3 trabalhadores a exercer funções em regime de mobilidade Intercarreiras;  
b) acrescem 2 trabalhadores a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;  
c) acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade Intercarreiras;

**Aprovado**

03/01/2024

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)